



**Alegre, 11 de setembro de 2023**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 031/2023**

Senhor Presidente,

O Projeto que ora é apresentado é uma justa homenagem ao Sr. Luiz Bestete nascido em 18/01/1923, homem de fé, trabalhador, casou-se com Anita Pires Bestete e juntos formaram uma família com 12 filhos, 26 netos e 34 bisnetos.

Desde jovem Luiz Bestete buscou viver uma vida pautada na honestidade e simplicidade. Sempre buscou atingir seus objetivos e realizar seu sonho. Muita dificuldade passou para criar sua família, mas nunca desistiu diante das provações. Conquistava a amizade de todos que se aproximavam dele, não cursou a melhor escola, mas demonstrou com vida que viver é servir aos irmãos, realizava com êxito as contas da família tão numerosa.

Sua marca e exemplo que deixou a todos foi a Fé em Deus e a humildade. Atuou como coordenador da Igreja São Sebastião (Roseira) por muitos anos, ficou de frente no futebol que muito gostava por um bom tempo, de uma caridade sem fim ajudava a todos que precisavam, desde levar mulheres de madrugada para terem seu bebê quanto viagens a médicos de quem precisava. E como gostava de festa, incansável, sempre presente para o que as pessoas precisasse, tinha um coração enorme.

Precisamos de mais homens de exemplo de vida como Luiz Bestete. Viveu entre nós por 86 anos de vida bem vivida!



As pessoas entram em nossa vida por acaso, mas não é por acaso que elas permanecem!

Desta forma, apresentamos a presente proposição para análise dessa Casa de Leis, onde aguardamos dos Srs. Edis o pronto acolhimento à mesma.

  
**NEMROD EMERICK (NIRRÔ)**  
Prefeito Municipal

“Não tentes ser bem-sucedido, tenta antes ser um homem de valor.”

Albert Einstein